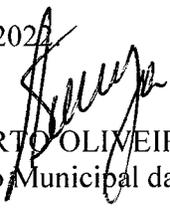


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
ESCLARECIMENTO
Pregão Eletrônico 001/2022

O Município de Taquari, em atenção ao questionamento encaminhado por e-mail pela empresa LA Alimentos, nos termos em anexo, esclarece que a data para apresentação das amostras, conforme definido no item “2.2.” do edital, é **até o terceiro dia útil anterior a data designada para abertura do certame**, ou seja, até 11/02/2022, uma vez que a abertura do certame está marcada para o dia 16/02/2022. Dessa forma, deve ser desconsiderada a data de “29/09/2021”, que, visivelmente, constou de forma errada no referido edital. Outrossim, aproveita-se para esclarecer que a vigência do contrato originário do presente certame, estabelecida no item “15.4” do edital e na “Cláusula Oitava” da Minuta de Contrato, será até “31/12/2022”.

Taquari, 04 de fevereiro de 2022


ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda

PREGÃO ELETRÔNICO 1/2022



De L.A ALIMENTOS <vendas@laalimentos.com>

Para <deplicitacoes@taquari.rs.gov.br>

Data 01/02/2022 09:02

Bom dia, tudo bem?

Poderia nos informar o prazo de entrega das amostras para o edital Pregão Eletrônico 1/2022 que será dia 16/02/2022?

No edital está assim:

2.2. Das amostras: as empresas participantes deverão apresentar amostras referentes aos itens de alimentação não perecíveis e os pães, até o terceiro dia útil anterior a data designada para abertura do certame, ou seja, até **29/09/2021**, que serão avaliadas pela Comissão de Avaliação de Amostras da Merenda Escolar, nomeada pela Portaria nº 218/2021, para verificação do sabor, da qualidade, da apresentação e do conceito de mercado, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

Ficamos no aguardo...

Atenciosamente,

Bruna de Oliveira

SETOR DE VENDAS

WhatsApp: (54) 99214-8087

